

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 061/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Campo Bom/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 05 de fevereiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Campo Bom, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Campo Bom/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CAMPO BOM

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Campo Bom.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Avenida Adriano Dias, n. 501	09:30:00	28	39,15
2	Rua Cairu, n. 146	09:39:00	28	30,27
3	Rua Guilherme Schneider, n. 75	09:50:00	28	12,19
4	Avenida Presidente Vargas, n. 757	09:58:00	28	20,65
5	Rua Jose Vargas, n. 101	10:05:00	28	28,00
6	Rua Pinheiro, n. 200	10:17:00	29	36,00
7	Rua Alvorada, n. 80	10:24:00	29	28,00
8	Rua Ana Neri, n. 90	10:32:00	29	30,00
9	Rua Passo Fundo, n. 600	10:50:00	29	25,00
10	Rua Siro Godoy Da Silveira, n. 535	11:13:00	29	36,94
11	Rua Zenaide Ventura Martins, n. 127	11:18:00	30	51,45
12	Rua Joao Graciano Da Cunha, n. 117	11:28:00	30	58,70
13	Rua Sao Cristovao, n. 90	11:37:00	30	25,00
14	Rua Oscar Lindermayer, n. 330	11:48:00	30	17,35
15	Rua Julio Zerwes, n. 371	12:01:00	30	28,00
			Média	31,11
			Desvio padrão	12,13
			Precisão	6,11
			Nível de Confiança	95%


4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 14.382 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Campo Bom. Destes, 2 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 13 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 13/02/2025 09:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 17/02/2025 08:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 14/02/2025 14:44:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 061/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Campo Bom/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 05/02/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO
Data: 17/02/2025 08:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/02/2025 10:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 061/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Zenaide Ventura Martins, n. 127 - Valor aferido: 51,45 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.657009°, -51.067914°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Joao Graciano Da Cunha, n. 117 - Valor aferido: 58,70 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.659308°, -51.056864°

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAMPO BOM PROCESSO 061/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
05/02/25	Início: 9:00 Término: 12:02	Avenida Adriano Dias, 323 – Campo Bom	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Campo Bom**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Julia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. DANIEL DE AGUIAR FONTANA	CONSAN	995277862	DANIELFONTANA@CONSAN.GM.BR
4. MICHAEL E. DA SILVA	CONSAN	997325557	MICHAEL.SILVA@Ambiental.rs.rs.gov.br
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressão da rede de abastecimento de água.	15	15
b) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO ATRASOU 18 MINUTOS, POIS OS FUNCIONÁRIOS DA PRESTADORA NÃO ESTAVAM NO LOCAL E HORÁRIO ESTABELECIDO EM OFÍCIO.

09

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAMPO BOM PROCESSO 061/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 2024

Decisão	Responsável	Data limite
b)		
c)		

7. Automóvel utilizado: STRADA

Data: 05/02/25

Horário inicial: 9:00

Horário final: 12:15

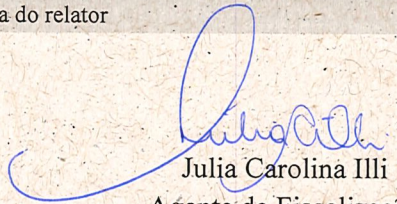
8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 05/02/2025

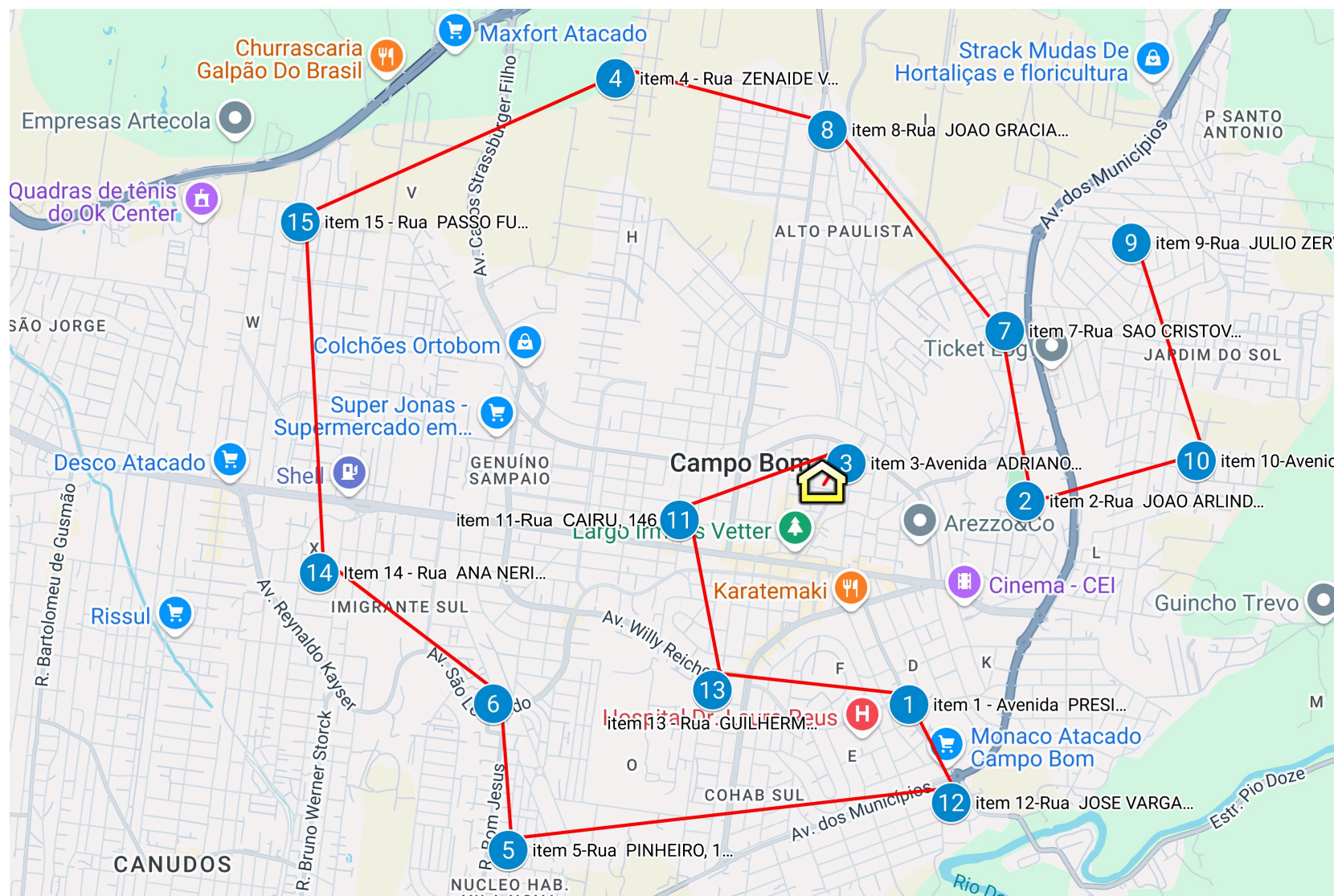

Julia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Campo Bom [pressões] 061-2025

Pontos

- 1
item 1 - Avenida PRESIDENTE VARGAS, 757
- 2
item 2-Rua JOAO ARLINDO HILGERT, 51
- 3
item 3-Avenida ADRIANO DIAS, 587
- 4
item 4 - Rua ZENAIDE VENTURA MARTINS, 127
- 5
item 5-Rua PINHEIRO, 195
- 6
item 6-Rua ALVORADA, 47
- 7
item 7-Rua SAO CRISTOVAO, 106
- 8
item 8-Rua JOAO GRACIANO DA CUNHA, 117
- 9
item 9-Rua JULIO ZERWES, 470
- 10



item 10-Avenida PROTAZIO
MACHASKI, 1010

11

item 11-Rua CAIRU, 146

12

item 12-Rua JOSE VARGAS,
101

13

item 13 - Rua GUILHERME
SCHNEIDER, 75

14

Item 14 - Rua ANA NERI, 100

15

item 15 - Rua PASSO FUNDO,
600

Estruturas



Caminho



US Comercial Campo Bom
